



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2022
Processo: 9407-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,
Adolescente e Juventude**

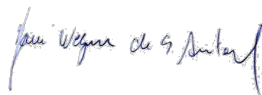
Trata-se de Projeto de Lei nº 038/2022, de autoria do Nobre vereador, Nilton Aparecido Militão que "Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas."

O Parecer nº41/2022, da Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, porém, sugeriu adequação da proposição pelas razões expostas no parecer.

O Nobre Proponente manifestou quanto ao Parecer jurídico e informou que, formalizará as alterações sugeridas no momento regimental próprio, oportunidade em que requereu o prosseguimento da tramitação do referido projeto de lei.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência e após detida análise dos autos legislativos não vislumbro qualquer óbice, razão pela qual, libero o projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

